



Edital

N.º 141

Suspensão do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 28 de agosto de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho nº 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 em articulação com o Despacho nº 23/XI/PCM/15, de 26 de maio de 2015 e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização de espetáculo de rua, por parte do "Café Cenourinha", foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito na rua de Diu, dia 03 de setembro de 2017, das 15.00h às 24.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 28 de agosto de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo